

Protocolo 1- 110/2025

De: DIEGO T. - PRES

Para: SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - A/C Adriano F.

Data: 13/06/2025 às 09:18:50

Setores (CC):

SEC-ADMIN, RH

Setores envolvidos:

PRES, CONT, SEC-ADMIN, RH

Progressão na carreira

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor **Carlos Nei Nichelle**, matrícula funcional nº **110-4**, ocupante do cargo efetivo de **Contador – 40 horas semanais**, no qual requer progressão de vencimentos por escolaridade, com fundamento nos **artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 1.120/2017**;

Considerando que o servidor **concluiu dois cursos de pós-graduação lato sensu**, cada um com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ambos correlatos às atribuições do cargo que ocupa;

Considerando a **Portaria nº 16/2025**, de 12 de junho de 2025, que declara o término do estágio probatório do servidor, promovendo-o do Piso Inicial ao Nível 1;

Considerando a regularidade da documentação apresentada e o cumprimento dos requisitos legais;

DEFIRO o pedido de **progressão de vencimentos em duas Classes** por escolaridade, com **base no art. 33, inciso III**, da Lei Municipal nº 1.120/2017, com **efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2025**.

DETERMINO que a **Secretaria Administrativa** providencie a publicação da **Portaria nº 17/2025**, que formaliza a progressão funcional do servidor, e que o **Departamento de Recursos Humanos** adote todas as providências administrativas necessárias, inclusive os ajustes nos registros funcionais e na folha de pagamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu/PR, 13 de junho de 2025.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Anexos:

Portaria_017_2025_Promove_servidor.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.gov.br

PORTARIA N° 17/2025, de 13 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Carlos Nei Nichelle, matrícula funcional nº 110-4, ocupante do cargo efetivo de Contador – 40 (quarenta) horas semanais, nomeado por meio da Portaria nº 12/2022, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a conclusão satisfatória do estágio probatório, formalizada pela Portaria nº 16/2025, de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a comprovação da conclusão de dois cursos de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas cada, ambos correlatos às atribuições do cargo ocupado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31 e 33, inciso III, da Lei Municipal nº 1.120/2017, que prevê a progressão de até duas Classes por escolaridade nas condições descritas;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por escolaridade, o servidor Carlos Nei Nichelle da Classe 1 para a Classe 3, em razão da conclusão de dois cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos da Lei Municipal nº 1.120/2017.

Art. 2º A presente progressão produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu – PR, 13 de junho de 2025.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE04-4B2E-5DF2-CCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 13/06/2025 09:19:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-4B2E-5DF2-CCC8>